



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 003/2014

Súmula: Exonera, a pedido, servidora municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 02/01/2014, Mayra Carniel Madruga, RG nº 8.893.092-4, do cargo de Diretora de Departamento de Cultura.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo da servidora nominada no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 08 de janeiro de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita